

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviços de conserto de 02 purificadores de água.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conserto de 02 purificadores de água pertencente a este MP/BA - CAB. que apresentaram defeito.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de Conserto de 02 (dois) purificadores de água.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Climatec Comércio. Tec. Serv. Ltda.

1-Valor Total (R\$):

1.219,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de Conserto de 02 (dois) purificadores de água.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Metalux Refrigeração

2-Valor Total (R\$):

1.309,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de Conserto de 02 (dois) purificadores de água.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Resiak Refrigeração

3-Valor Total (R\$):

1.337,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Climatec Comércio. Tec. Serv. Ltda.

1-Endereço:

Rua Henrique Dias, nº 64, Roma - Salvador - Bahia

1-CPF/CNPJ:

16342016000112

1-Valor (R\$):

1.219,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 27/07/2023, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0718894 e o código CRC 7E5B96CF.

Comunicação Interna nº 43 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 10 de julho de 2023.

De: Coordenação de Serviços Gerais

Para: Maria Amalia Borges Franco

Assunto: Serviço de Conserto de 02 (dois) purificadores de água.

Senhora Diretora;

Solicito autorização para o serviço de conserto de 02 (dois) purificadores de água.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 10/07/2023, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718941** e o código CRC **2A3E7CAA**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Serviço de conserto de 02 (dois) Purificadores de água	
Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Serviços de conserto de 02 (dois) purificadores de água deste M.P./BA que apresentaram defeitos elétricos entre outros e necessitam de reparos.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)		
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 03 dias (X) Úteis () Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 06 dias (X) Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X) A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

()

➤ dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Henrique Dias, 64 – Roma – Salvador - Bahia

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
(X) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)3103-0152 e 3103-0150 @mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a sexta
- Horários para execução: Das 08 às 18:00 hs
- Condições especiais adicionais:

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	() A) NÃO SE APLICA
(X) B) PRAZO: () _____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas	
<input checked="" type="checkbox"/> 03 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
DEMAIS REGAMENTOS:	
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL <input type="checkbox"/> D) OUTRA: 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: 3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: /

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATAN-
TE***

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Purificador Soft Plus	Unid.	01	R\$ 566,00	R\$ 566,00
2	Purificador Soft Plus 01	Unid.	01	R\$ 653,00	R\$ 653,00
Valor Total dos itens					R\$ 1.219,00



CNPJ: 16342016/0001-12

Salvador 06/07/2023

Att: Ministerio Publico/ Sr. Carlos,

Orçamento:

01 Purificador Soft:

01 Engate do filtro-----	118,00
02 Botões-----	68,00-----136,00
02 Porcas-----	28,00-----56,00
01 Conexão -----	78,00
01 Higienização / mão obra-----	178,00
R\$ 566,00	

02 Purificador Soft:

01 Condensador-----	258,00
01 Conj. De collar-----	197,00
01 Carga de gás e mão de obra-----	198,00
R\$ 653,00	

Valor Geral R\$ 1.219,00

Prazo de entrega 3 a 4 dias úteis após aprovação.

[Handwritten signature]
16.342.016/0001-12

CLIMATEC COM. TEC. SERV. LTDA
Rua Henrique Dias, 64 - Roma
Cep. 40.423-000
SALVADOR-BAHIA

Criado com Scanner Mini



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 16.342.016/0001-12
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS Nº 64 - ROMA, SALVADOR/BA - CEP: 40444000 - LOJA TERREO

Número da Certidão: 169584

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:51:15 horas do dia 06/07/2023.
Válida até dia 04/10/2023.

Código de controle da certidão: **86A5.74C4.BC0C.E527.F243.3D64.41A6.A7A0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233974065

RAZÃO SOCIAL	
CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.154.597	16.342.016/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 16.342.016/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:41 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **C6A9.CB6B.8DEA.071A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 16.342.016/0001-12**Razão Social:** CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.**Endereço:** RUA HENRIQUE DIAS 64 / ROMA / SALVADOR / BA / 40440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2023 a 03/08/2023**Certificação Número:** 2023070506050328020730

Informação obtida em 06/07/2023 12:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº: **106325/2023**

Expedição: **06/07/2023 12:53:30**

Código de autenticidade: **99923070602419938112**

Válida até **05/08/2023**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 5ª Região (Bahia), que **NÃO CONSTA(M) processo(s)** em tramitação contra **CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.342.016/0001-12**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa no banco de dados deste Tribunal será realizada pelo CPF/CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF/CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e, quando for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo solicitante, cujo CPF ou CNPJ não esteja cadastrado no processo ou seja o mesmo do informado.
- 2) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz ou filiais.
- 3) A informação do número do CPF/CNPJ e nome para pesquisa é de inteira responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.
- 4) A pesquisa realizada não contempla Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança e Mandado de Segurança Coletivo, bem como os processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância.
- 5) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 6) Durante o período de validade, a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 5ª Região no serviço Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Coordenadoria de Atendimento ao Públíco (Capital), Núcleos de Apoio as Varas do Interior ou a própria Vara do Trabalho, nos casos de varas únicas do interior.
- 8) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

Nenhum documento pronto. Favor tente novamente mais tarde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.342.016/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1988
NOME EMPRESARIAL CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMATEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 64	COMPLEMENTO LOJA TERREO
CEP 40.444-000	BAIRRO/DISTRITO ROMA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMC.CONTABILIDADE@GMCCONT.COM.BR		TELEFONE (71) 3314-4817
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021 às 09:17:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLIMATEC COMERCIAL TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.

EXPEDITO DE SOUZA FREITAS,

MARINILDE DE LIMA FREITAS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, "CLIMATEC COMÉRCIAL TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA." estabelecida na Rua Henrique Dias, n.º 64, Loja Terreo , Roma, Salvador - BA., CEP 40.444-000, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº29200832187, consoante despacho em 15/04/1988, com Registro do Ministério da Fazenda sob n.º 16.342.016/0001-12, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato consolidado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A Sociedade tem por objeto social: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, fica por este instrumento incluída a seguinte: o comercio especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

SEGUNDA CLÁUSULA- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios EXPEDITO DE SOUZA FREITAS e MARINILDE DE LIMA FREITAS, que terão amplos poderes para representar a sociedade perante terceiros, inclusive para movimentar livremente contas corrente bancárias, emitir cheques, assinar contratos, aceitar emitir e endossar títulos de créditos em geral, contrair empréstimos, alienar ou hipotecar qualquer bem integrante do patrimônio da empresa, sejam eles móveis ou imóveis, enfim praticar todos e quaisquer atos que importem em responsabilidade para a sociedade.

TERCEIRA CLÁUSULA - Os administradores declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Marinilde Lima
Freitas*

Depoendo seu Souza Freitas

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98042645 em 11/02/2021

Protocolo 219740135 de 08/02/2021

Nome da empresa CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA NIRE 29200832187

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152953583649355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB



QUARTA CLÁUSULA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício e a ele correspondente serão elaboradas com base na escrituração contábil, o balanço e as demais demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial da empresa e as mutações ocorridas no exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme faculta o § 1º. do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, não serão realizadas assembleias dos sócios, no entanto, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dever-se-á realizar uma reunião dos sócios, cuja convocação se dará por escrito, dispensando-se a formalidade da publicação do anúncio, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas do Gerente Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado do exercício econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar seu contrato social.

**COSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CLIMATEC COMÉRCIAL TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.**

EXPEDITO DE SOUZA FREITAS,

MARNILDE DE LIMA FREITAS,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, "CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVIÇOS LTDA." estabelecida na Rua Henrique Dias, n.º 64, Loja Terreo, Roma, Salvador - BA., CEP 40.444-000, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n.º 29200832187, consoante despacho em 15/04/1988, com Registro do Ministério da Fazenda sob n.º 16.342.016/0001-12, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolida seu contrato consolidado, mediante as cláusulas e condições a segui.

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade gira sob a denominação social de CLIMATEC COMÉRCIAL TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA., e será regida por este contrato social e pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo sede e foro jurídico em Salvador/BA, na rua Henrique Dias, n.º 64, Loja Terreo, Roma, Salvador/BA, CEP.40.444-00, resolvem de comum acordo consolida seu contrato primitivo em obediência ao código civil, trazido pela lei 10.406/2002 em vigor desde 11 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes.

*Mariilde Lima Freitas
Expedito de Souza Freitas*

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98042645 em 11/02/2021

Protocolo 219740135 de 08/02/2021

Nome da empresa CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA NIRE 29200832187

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152953583649355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SEGUNDA CLÁUSULA - A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, desde que sejam obedecidas as disposições legais do regulamento.

TERCEIRA CLÁUSULA-A Sociedade tem por objeto social: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial e o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

QUARTA CLÁUSULA - A Sociedade iniciou suas atividades em 15/04/1988, e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA - O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país permanece inalterado em seu montante, distribuído da forma a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EXPEDITO DE SOUZA FREITAS	7.500	50	R\$ 7.500,00
MARINILDE DE LIMA FREITAS	7.500	50	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100	R\$15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1052, da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

SEXTA CLÁUSULA - À administração da sociedade será exercida pelos sócios EXPEDITO DE SOUZA FREITAS e MARINILDE DE LIMA FREITAS, que terão amplos poderes para representar a sociedade perante terceiros, inclusive para movimentar livremente contas correntes bancárias, emitir cheques, assinar contratos, aceitar, emitir e endossar títulos de créditos em geral, contrair empréstimos, alienar ou hipotecar qualquer bem integrante do patrimônio da empresa, sejam eles moveis ou imóveis; enfim praticar todos e quaisquer atos que importem em responsabilidade para a sociedade.

SÉTIMA CLÁUSULA - Os administradores estão obrigados a prestarem contas justificadas de suas gestões apresentando juntamente com o inventário, balanço patrimonial e o resultado econômico de cada exercício.

*Marinilde Lima Freitas
Representante da Sociedade*



OITAVA CLÁUSULA - Nenhum sócio poderá ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem oferecê-las por escrito aos outros sócios, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência na sua aquisição.

NONA CLÁUSULA - Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar esta intenção ao outro sócio por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço, levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406 de 2002.

DÉCIMA CLÁUSULA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal de "Pro - labore dentro dos limites fixados pela legislação Fiscal e de acordo com as possibilidades da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - Em caso de retirada, impedimento ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes darão seqüência a sociedade, admitindo ou não um novo sócio, se assim desejarem. Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, sua participação será avaliada e paga aos seus herdeiros e ou sucessores, conforme vier a ser definido no processo de inventário e partilho dos bens do sócio falecido. Seus haveres serão pagos após levantamento de balanço, no prazo de 30(trinta)dias,em 12 (doze)parcelas mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente pelo índice vigente na época. No caso de retirada, o sócio retirante será indenizado nas mesmas condições.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício e a ele correspondente serão elaboradas com base na escrituração contábil, o balanço e as demais demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial da empresa e as mutações ocorridas no exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme faculta o § 1º. do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, não serão realizadas assembleias dos sócios, no entanto, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dever-se-á realizar uma reunião dos sócios, cuja convocação se dará por escrito, dispensando-se a formalidade da publicação do anúncio, com o objetivo de:

- d) Tomar as contas do Gerente Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado do exercício econômico;
- e) Designar administradores, quando for o caso;
- f) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - A entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação, ou por decisão dos quotistas representando a totalidade do capital social, os quais indicarão o liquidante, que agirá durante tal período.

*Mariuilde Rainha Freitas
Espresso seu Sócio-Diretor*

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98042645 em 11/02/2021

Protocolo 219740135 de 08/02/2021

Nome da empresa CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA NIRE 29200832187

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152953583649355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assimilador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMyl-T55nlej6vct8Nw&chave2=BT-06aCOpMpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26849933515-MIRIAN SORAYA CARNEIRO LAMBERTI

5

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA - os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob seus efeitos, ou de pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso acargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) via igual teor e forma.

Salvador, 27 de Janeiro de 2021

EXPEDITO DE SOUZA FREITAS

Expedito de Souza Freitas

MARINILDE DE LIMA FREITAS

Marinilde Lima Freitas



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98042645 em 11/02/2021

Protocolo 219740135 de 08/02/2021

Nome da empresa CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA NIRE 29200832187

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152953583649355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219740135

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA
PROTÓCOLO	219740135 - 08/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200832187
 CNPJ 16.342.016/0001-12
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98042645 DE 11/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2021



Cpf: [REDACTED] - MIRIAN SORAYA CARNEIRO LAMBERTI

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98042645 em 11/02/2021

Protocolo 219740135 de 08/02/2021

Nome da empresa CLIMATEC COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA NIRE 29200832187

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 152953583649355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

METALUX

REFRIGERAÇÃO

Salvador 07 de julho de 2023

Att: Carlos;

01 Purificador Soft:

01 engate do filtro	128,00
02 botões	72,00
02 porcas	32,00
01 conexão	82,00
01 higienização / mão obra	188,00
	R\$606 ,00

02 Purificador Soft:

01 condensador	272,00
01 coler	221,00
01 carga de gás e mao de obra	210,00
	R\$ 703,00

Entrega dos aparelhos prontos de 6 dias utels.

Larissa Franca
15.168.469/0001-26
Metalux Refrigeração e Eletricidade
Meusat-EPP
Av. Barro de Cunha, nº 265 Calçada
CEP: 40.431 - 001
Salvador - BA

RESIAK - REFRIGERAÇÃO ELETRICIDADE E SERVIÇO LTDA.

Salvador 06/7/23

Acc:> Carlos,

Orçamento do Purificador:

01 Purificador Soft:

01 engate do filtro———125,00

02 botoes———72,00———144,00

01 conexao———85,00

02 porcas———30,00———60,00

01 higienizacao / mao obra———190,00

R\$ 604,00

02 Purificador Soft:

01 condensador———280,00

01 coler———228,00

01 carga de gas e mao de obra———225,00

R\$ 733,00

Prazo de entrega 8 dias úteis.

Naiara Ponte
105.541.896/0001-30
Resiak Refrigeração Elétricidade
Comercial e Serviços Ltda
Av. Coimbra Zocchi n° 339 Mares
CEP. 40.448 - 031
Salvador-BA

t;UH(Ji:1 III e :sua 1uc:o11Li:1Qi::IU pçua reteue1 us 1ne11101es
valores de frete, entregas mais rápidas e muito

Cadastrar CEP

Purificador de água soft Star só 127 volts - Soft Everest

Código bkl9fj921a | Ver descrição completa | Soft Everest



4.7 (9) [Avaliar produto](#)

< V

Cor: Cinza



IJ



Vendido por Ste II

Filtros Entregue por

Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

Ré 1.459,99

R\$ 1.377,50

à vista (5% de desconto)

ou R\$ 1.450,00 em 10x de R\$ 145,00 sem juros

[Cartão de crédito
sem juros](#)

R\$ 1.450,00
10xR\$ 145,00

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[COMPRAR](#)
AGORA

[Calcular frete e prazo](#)

DESPACHO

01 - Gostaria de informar o ramo de atividade (CNAE) da empresa Climatec Com. Tec. Serv. Ltda sob nº.: **9521-5/00**

02 - Desta forma Solicito ainda a manifestação da Unidade Gestora, autorizando a realização da referida dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 10/07/2023, às 14:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719026** e o código CRC **3A2F3746**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.219,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

90/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 09/08/2023, às 08:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0752927 e o código CRC BAACC186.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e dezenove reais)

Valor da despesa: R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e dezenove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 09/08/2023, às 08:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752929** e o código CRC **D8349979**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, do serviço de conserto de 2 (dois) purificadores de água, no valor total de R\$ 1.219,00 (hum mil, duzentos e dezenove reais), visando reparação dos já existentes na unidade deste MPBA, que se encontram avariados.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0752927, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 16/08/2023, às 23:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755559** e o código CRC **739A2FED**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **16.342.016/0001-12**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0764182), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 12:03, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764010** e o código CRC **3559775E**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de prazo de validade na proposta da empresa vencedora (doc 0718961), impossibilitando conferir se o orçamento está dentro da validade. Solicitamos incluir novo documento com a referida informação;
2. As certidões FGTS (doc 0718972) e Trabalhista (doc 0718973) venceram em 03/08/2023 e 05/08/2023 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade;
3. Ausência de prazo de validade nas propostas 0719008 e 0719012, impossibilitando conferir se o orçamento está dentro da validade. Solicitamos incluir novo documento com a referida informação;

No Documento de Oficialização da Demanda:

4. Item 3.11 relativo à "Indicação sobre necessidade de garantia contratual, com percentual": não foi informado. Solicitamos escolher UMA opção (marcar com X).

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, solicitamos encaminhamento para a Unidade Gestora (Diretoria Administrativa) informando que após consulta aos registros desta Coordenação, observamos que consta 01 (uma) dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.02349.0007689/2023-93 em andamento (pendente de autorização) com o objeto: "serviço de conserto de 02 projetores de slide" para a mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa. Desta forma, solicitamos inclusão de manifestação, por parte da Unidade Gestora, no sentido de certificar se o objeto do presente expediente (serviço de conserto de purificador de água) não são semelhantes, idênticos ou similares e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764105** e o código CRC **CC9710EC**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.342.016/0001-12

Razão Social: CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 64 / ROMA / SALVADOR / BA / 40440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081203305132565930

Informação obtida em 21/08/2023 09:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.342.016/0001-12

Certidão nº: 42415412/2023

Expedição: 21/08/2023, às 09:26:51

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.342.016/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Serviço de conserto de 02 (dois) Purificadores de água</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Serviços de conserto de 02 (dois) purificadores de água deste M.P./BA que apresentaram defeitos elétricos entre outros e necessitam de reparos.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>		
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 03 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 06 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Henrique Dias, 64 – Roma – Salvador - Bahia

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)3103-0152 e 3103-0150 @mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a sexta
- Horários para execução: Das 08 às 18:00 hs
- Condições especiais adicionais:

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) NÃO SE APLICA
(X) B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
(X) 03 DIAS (X) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
DEMAIS REGRAMENTOS:
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf3cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL <input type="checkbox"/> D) OUTRA: 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>() B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
---	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: /

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATAN-
TE***

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



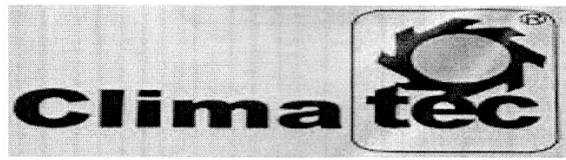
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Purificador Soft Plus	Unid.	01	R\$ 566,00	R\$ 566,00
2	Purificador Soft Plus 01	Unid.	01	R\$ 653,00	R\$ 653,00
Valor Total dos itens					R\$ 1.219,00



CNPJ: 16.342.016/0001-12

Salvador 28/08/2023
Att: Ministério Público / Sr. Carlos

ORÇAMENTO

01 Purificador Soft

01 - Engate do filtro	R\$ 118,00
02 - Botões - R\$ 68,00	R\$ 136,00
02 – Porcas - R\$ 28,00	R\$ 56,00
01 - Conexão	R\$ 78,00
01 – Higienização / mão de obra	R\$ 178,00
Total	R\$ 566

02 Purificador Soft

01 - Condensador	R\$ 258,00
02 – Conj. de Coller	R\$ 197,00
02 – Porcas - R\$ 28,00	R\$ 56,00
01 – Carga de gás e mão de obra	R\$ 198,00
Total	R\$ 653,00

Valor Geral R\$ 1.219,00

Validade da Proposta 60 dias

Prazo de entrega 3 a 4 dias úteis após aprovação

16.342.016/0001-12
CLIMATEC COM. TEC. SERV. LTDA
Rua Henrique Dias, 64 - Reina
Cep. 40.423-000
SALVADOR-BAHIA

RESIAK – REFRIGERAÇÃO ELETRICIDADE E SERVIÇO LTDA

Salvador 28/08/2023
Att: Carlos

01 Purificador Soft

01 Engate de filtro	125,00
02 Botões	72,00
02 Porcas	30,00
01 Conexão	85,00
01 Higienização	190,00
Total	604,00

02 Purificador Soft

01 Condensador	280,00
01 Coler	228,00
01 Carga e gás e mão de obra	225,00
Total	733,00

Total Geral R\$ 1.337,00

Entrega dos aparelhos prontos em 6 dias úteis
Validade da proposta 60 dias

Noicura Preto
105.541.89670001-30
Resiak Refrigeração Elétricidade
Comercial e Serviços Ltda
Av. Conselheiro Zózimo nº 339 Mares
CEP. 40.648 - 031
Salvador - BA

METALUX REFRIGERAÇÃO

Salvador 28/08/2023

Att: Carlos

01 Purificador Soft

01 Engate de filtro	128,00
02 Botões	72,00
02 Porcas	32,00
01 Conexão	82,00
01 Higienização	188,00
Total	606,00

02 Purificador Soft

01 Condensador	272,00
01 Coler	221,00
01 Carga e gás e mão de obra	210,00
Total	703,00

Total Geral R\$ 1.390,00

Entrega dos aparelhos prontos em 6 dias úteis

Validade da proposta 45 dias



DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Tendo em vista o Despacho CEACC (0764105) o qual informa que está em tramitação uma dispensa de licitação, registradas sob o SEI Nº 19.09.02349.0007689/2023-93, cujo objeto refere-se Prestação de serviço de conserto de 02 (dois) projetores de slide, e considerando que o objeto da pretensa contratação é **Prestação de serviço de conserto de purificadores de água**, solicitamos analisar se as demandas são semelhantes, idênticas ou similares, a fim de subsidiar deliberação desta Diretoria Administrativa.

Desse modo, caso seja identificada a similaridades dos objetos, solicitamos informar acerca da possibilidade de inclusão da presente demanda em processo unificado para fins de autorização conjunta.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 01/09/2023, às 14:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776008** e o código CRC **62A780F5**.

DESPACHO

Retorne-se a Diretoria Administrativa informando que o código CNAE é **952500-05/00** manutenção de aparelhos.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 04/09/2023, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783731** e o código CRC **261337A4**.



DESPACHO

À DCCL,

Retorne-se o expediente para análise após cumprimento das diligências solicitadas no Despacho 0764105 pela Coordenação de Serviços Gerais.

Acerca da possibilidade da existência de similaridade entre os objetos deste expediente e do de nº 19.09.02349.0007689/2023-93, a unidade solicitante informa que se tratam de classificações diferentes, sendo o código CNAE deste é 9521-5/00: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (0783731) e daquele 9511-08/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (0783710).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/09/2023, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784385** e o código CRC **C9E8FC77**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **16.342.016/0001-12**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0790685), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 16:13, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790656** e o código CRC **F943DDE2**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0767138 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (10/09/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0790704) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790697** e o código CRC **CD4BD852**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.342.016/0001-12

Razão Social: CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 64 / ROMA / SALVADOR / BA / 40440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083108051822916507

Informação obtida em 11/09/2023 16:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de conserto de 02 (dois) purificadores de água, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0718941.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **16.342.016/0001-12**, pelo preço proposto de **R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e dezenove reais)**, conforme proposta 0774846.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - Diretoria Administrativa, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0752927.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790715** e o código CRC **530509AE**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0790715), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **16.342.016/0001-12**, no valor de **R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e dezenove reais)**, para prestação de serviço de conserto de 02 (dois) purificadores de água, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0718941.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/09/2023, às 19:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790730** e o código CRC **09F047E8**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de conserto de 02 (dois) purificadores de água pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0790730) em 11/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/09/2023, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791208** e o código CRC **2FF0F1D0**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235224326**

RAZÃO SOCIAL	
CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.154.597	16.342.016/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	1.219,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000000.1	-10.071.025,64	1.219,00	-10.072.244,64



LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.219,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2018143640		
Nome:	CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.		
CPF/ CNPJ:	16.342.016/0001-12	Insc. Estadual:	27154597
Responsável no Credor:	CLIMATEC-COMERCIAL TECNICA E SERVICOS LTDA.	E-mail Responsável:	GMC.CONTABILIDADE@GM CCONT.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 12/09/2023, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792032** e o código CRC **95E16CB7**.